

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E  
CULTURAL  
COMPHAC – VERA CRUZ**

**ATA n° 02/2018**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645-Vera Cruz, com a presença dos seguintes conselheiros: Olgário Paulo Vogt, Ivan Antonio Wilges e sua suplente Iris Lenz Ziani, Ricardo Vargas Felin, Glegir Lucia da Silva, Elisa Bischoff, Daniel Henrique Baierle e João Paulo Lawisch. O presidente abriu a reunião saudando os presentes, solicitando a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade. O presidente questionou se todos receberam a legislação referente ao tombamento e provocou uma discussão sobre o mesmo e a questão da Gincana Municipal ser considerada um bem imaterial do município. Olgário considera a legislação municipal bem boa em relação ao tombamento. Daniel coloca que acredita se tomba a Gincana ela ficará muito regrada podendo prejudicar o andamento da mesma. Iris considera que importante para mostrar ao Estado e a União que é um evento que faz parte da nossa história e cultura, cujo enfoque não é uma mera competição e com isso talvez pudéssemos conseguir recursos externos através da Lei de Incentivo a Cultura, pois hoje ela é bancada com recursos próprios do município. Eliza e Ivan também colocam que temos que avaliar bem. Olgário tombar somente se trará benefícios em todos os sentidos. Todos concordam com Olgário. Os conselheiros irão se empenhar e estudar sobre os benefícios e após será levar a discussão para a comunidade, pois somente é uma ideia. Foi citado o exemplo da galinhada de Venâncio Aires. Prosseguindo, foi falado sobre a revista onde foi explicado o contexto para a Marina Amanda Barth, a mesma irá combinar com a Celeste Dummer e redigir textos para a revista. Em relação ao professor Bernardo, Ricardo e Iris irão conversar com ele. A próxima reunião será realizada dia 10 de abril de dois mil e dezoito, às oito horas (08h), na sala dos conselhos municipais. Para constar, eu, Ivan Antonio Wilges, conselheiro e secretário, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e os demais conselheiros. Vera Cruz, 13 de março de 2018.